



PROCESSO Nº. 12610010.000562/2022-86.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Pagamento das tarifas relacionadas a registro de Atas do Conselho da EMPROTUR, perante a Junta Comercial do Estado.

JUSTIFICATIVA: As atas das assembleias de acionistas – lavradas em livro próprio (art. 100, IV, da Lei 6.404/1976), deverão conter a assinatura, de próprio punho, dos acionistas que subscreveram o original lavrado no livro próprio e as da mesa, presidente ou secretário, salvo disposição diversa do Estatuto (art. 128 da Lei 6.404/1976), obedecendo-se ao quórum mínimo necessário para as deliberações tomadas.

Pode, contudo, também conter os nomes de todos os que a assinaram, com a certificação de que a mesma confere com o original, com a indicação do livro e folhas em que foi lavrada, devendo ser assinada pela mesa, presidente ou secretário, salvo disposição diversa do Estatuto (art. 128, da Lei 6.404/1976), devendo constar obrigatoriamente, para fim de arquivamento na Junta Comercial, a relação/indicação de todos os acionistas presentes ou no mínimo daqueles que compõem a maioria necessária para as deliberações tomadas nas Assembleias.

Nesse mesmo sentido o Estatuto Social da EMPROTUR, reza em seu art. 16 a necessidade de registro das atas junto a JUNCERN. Vejamos:

Art. 16. Compete ao Conselho de Administração:

§ 2º As atas das reuniões do Conselho de Administração que **contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornais de grande circulação do Município de Natal – RN.**

Esclarece-se que embora a lei determine a realização da assembleia geral ordinária (AGO) em até 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social da sociedade por ações, é admissível o registro na Junta Comercial da ata de AGO realizada após o decurso do prazo legal. A AGO realizada fora do prazo continuará sendo denominada AGO, sem necessidade de considerá-la assembleia geral extraordinária (AGE). Se, entretanto, for designada AGE, poderá igualmente ser registrada.

O caso em tela se enquadra perfeitamente na descrição no artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e Art. 144 do RIL, devido à inviabilidade de competição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - 33.90.39 - Serviços pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Priscilla Eduardo de Medeiros Gomes, Araújo, matrícula de nº **.459-* e-mail: fincont.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administra vos e Projetos da EMPROTUR).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)

Natal/RN, 07 de Março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 07/03/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13401799** e o código CRC **5660D484**.

transformar o mundo, além de ter o objetivo de abordar assuntos alicerçados em reduzir custos, cuidar da comunidade e ser agente de mudança, para potencializar as conexões de todo o setor - gestores e fornecedores. A causa principal do encontro, que começa no Dia Internacional da Mulher (8 de março), é o "Protagonismo Feminino no Turismo", que será abordado ao longo dos dois dias do evento.

O Lacte, é organizado pela Alagev (Associação Latino Americana de Gestão de Eventos e Viagens Corporativas), que é uma associação sem fins lucrativos, que atua no mercado de viagens e eventos corporativos.

No planejamento da Emprotur para 2022 e dentro das ações pensadas por mercado, encontra-se a participação em feiras de turismo, workshops, seminários, roadshows, rodadas de negócios, entre outros eventos de promoção B2B e B2C.

Esclarecemos que o evento em tela está no Calendário de Eventos da EMPROTUR aprovado no PPA 2021-2023.

Por sua vez, a AMPRO - Associação de Marketing Promocional atesta que a ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE GESTÃO DE EVENTOS E VIAGENS CORPORATIVAS - ALAGEV, possui a exclusividade na realização do evento.

O caso em tela se enquadra perfeitamente na descrição no artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e Art. 144 do RIL, devido à inviabilidade de competição.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula: 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE GESTÃO DE EVENTOS E VIAGENS CORPORATIVAS - ALAGEV. CNPJ: 05.671.251/0001-11

Natal/RN, 07 de Março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Pagamento das tarifas relacionadas a registro de Atas do Conselho da EMPROTUR, perante a Junta Comercial do Estado.

JUSTIFICATIVA: As atas das assembleias de acionistas - lavradas em livro próprio (art. 100, IV, da Lei 6.404/1976), deverão conter a assinatura, de próprio punho, dos acionistas que subscreveram o original lavrado no livro próprio e as da mesa, presidente ou secretário, salvo disposição diversa do Estatuto (art. 128 da Lei 6.404/1976), obedecendo-se ao quórum mínimo necessário para as deliberações tomadas.

Pode, contudo, também conter os nomes de todos os que a assinaram, com a certificação de que a mesma confere com o original, com a indicação do livro e folhas em que foi lavrada, devendo ser assinada pela mesa, presidente ou secretário, salvo disposição diversa do Estatuto (art. 128, da Lei 6.404/1976), devendo constar obrigatoriamente, para fim de arquivamento na Junta Comercial, a relação/indicação de todos os acionistas presentes ou no mínimo daqueles que compõem a maioria necessária para as deliberações tomadas nas Assembleias.

Nesse mesmo sentido o Estatuto Social da EMPROTUR, reza em seu art. 16 a necessidade de registro das atas junto a JUCERN. Vejamos:

Art. 16. Compete ao Conselho de Administração:

§ 2º As atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornais de grande circulação do Município de Natal - RN.

Esclarece-se que embora a lei determine a realização da assembleia geral ordinária (AGO) em até 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social da sociedade por ações, é admissível o registro na Junta Comercial da ata de AGO realizada após o decurso do prazo legal. A AGO realizada fora do prazo continuará sendo denominada AGO, sem necessidade de considerá-la assembleia geral extraordinária (AGE). Se, entretanto, for designada AGE, poderá igualmente ser registrada.

O caso em tela se enquadra perfeitamente na descrição no artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e Art. 144 do RIL, devido à inviabilidade de competição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - 33.90.39 - Serviços pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Priscilla Eduardo de Medeiros Gomes, Araújo, matrícula de nº ***.459.* e-mail: fincont.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR).

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)

Natal/RN, 07 de Março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

USE MÁSCARA!

Eu te protejo, você me protege. Juntos protegemos a todos!

- ✓ Nas Ruas
- ✓ No Comércio
- ✓ No Transporte
- ✓ Nas Filas
- ✓ EM TODOS OS LUGARES



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00626 - SEI: 03210005.000921/2021 - 14 - CONTRATANTES: CAERN / EMPRESA PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a 1ª readequação com reflexo financeiro negativo, para o contrato cujo objeto é contratação de serviços de instalação e substituição de hidrômetros com sondagem para localização de ramal predial para Regional Agreste Trairi, Regional Seridó, Regional Sertão Central e Regional Mato Grande (Lote II). READEQUAÇÃO: De acordo com a planilha de readequação houve as seguintes alterações: valor excedente de R\$ 454.847,49 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) representando um percentual de aproximadamente 14,86% (quatorze vírgula oitenta e seis por cento); valor excludente negativo de (-) R\$ 454.849,24 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) representando um percentual de aproximadamente (-) 14,86% (quatorze vírgula oitenta e seis por cento). As alterações resultam na diminuição do valor do contrato na importância de (-) R\$ 1,75 (um real vírgula setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81 § 2º da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAERN - RILCC. Natal/RN, 21 de março de 2022. Diogo Breno Oliveira Morais Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00627 - SEI: 03210005.000923/2021-11 - CONTRATANTES: CAERN /PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a 1ª readequação com reflexo financeiro negativo, para o contrato cujo objeto é contratação de serviços de instalação e substituição de hidrômetros com sondagem para localização de ramal predial para Regional Oeste e Regional Alto Oeste (Lote III), elaborada pela Unidade de Micromedicação - UCMI. VALOR: De acordo com a planilha de readequação houve as seguintes alterações: valor excedente de R\$ 387.093,42 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e três reais e quarenta e dois centavos) representando um percentual de aproximadamente 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento); valor excludente negativo de (-) R\$ 387.095,36 (trezentos e oitenta e sete mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) representando um percentual de aproximadamente (-) 14,39% (quatorze vírgula trinta e nove por cento). As alterações resultam na diminuição do valor do contrato na importância de (-) R\$ 1,94 (um real vírgula noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81 § 2º da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAERN - RILCC. Natal/RN, 18 de março de 2022. Diogo Breno Oliveira Morais Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Dr. João Machado
Convocação - Processo nº 00610976.000016/2022-30
O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de material hospitalar (papel para impressão de ECG) para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação (compra direta), consoante o Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528. Leidiane Fernandes de Queiroz Diretora Geral Hospital Dr. João Machado Natal, 21 de março de 2022

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000098/2022-36 - Ofício nº 51/2022
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com. Recebimento das propostas: Até 25/03/2022 (sexta-feira). Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa. Leila de Carvalho Fernandes Oliveira Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Dr. João Machado
Convocação - Processo nº 00610836.000061/2022-99
O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de embalagem farmacêutica para unitarização de medicamentos sólidos (comprimidos/capsulas) para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação (compra direta), consoante o Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528. Leidiane Fernandes de Queiroz Diretora Geral Hospital Dr. João Machado Natal, 21 de março de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004.2022 - Processo nº 00610379.000028/2022-01
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva nas portas de vidros das entradas principais do HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 17.278,00 (dezesete mil, duzentos e setenta e oito reais).
Beneficiários: FB, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 19.499.358/0001-39.
Maria José de Pontes
Diretora Geral
Natal, 21 de março de 2022.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2021 - processo nº 00611047.000004/2022-69
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa CONSTAÇ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor total: R\$ 22.980,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R\$ 16.086,00 (dezesesseis mil, oitenta e seis reais) e 3390.30-58 - Material para manutenção de equipamento hospitalar R\$ 6.894,00 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais), Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 15.03.2022 a 14.03.2023
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e João Maria Chaves pela Contratada.
Parnamirim/RN. 21 de março de 2022.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do Contrato nº 002/2022 - processo nº 00610379.000151/2021-33
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa TEC-NOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.
Objeto: A contratação de serviço de locação de um grupo gerador a diesel carenado, silenciado, com a capacidade de 500 Kva, com container tratado acusticamente com reguladores automáticos e instalado, por um período de 12 (doze) meses, instalado no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)
Fundamento Legal: com base no resultado, homologação em 14/03/2022 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Valor total: R\$ 168.980,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, 3390.39-12 - Locação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 168.980,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) - Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 15.03.2022 a 14.03.2023
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Marcelo Massaharu Yamane, Cintia Wagner da Silva pela Contratada.
Parnamirim/RN. 21 de março de 2022.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 001/2022.
Processo: 00610295.000164/2021-32
OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.
A Comissão Permanente de Licitações do LACEN/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, manifestou intenção de Recurso Administrativo bem como razões recursais tempestivamente contra ato do pregoeiro que declarou vencedora a empresa PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, no Item 20 do referido certame. Julgou-se PROCEDENTE as razões recursais, conforme resultado de recurso administrativo acostado aos autos, resultando com a classificação da empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.
Natal/RN, 21 de março de 2022.
Tadeu dos Espirito Santos Ferreira Cabral
Pregoeiro - CPL/LACEN-RN

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610814.000006/2020-95
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 23.020,00 (Vinte e três mil e vinte reais) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 35.291.038/0001-45, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
7075	R\$ 5.755,00	7890611
7086	R\$ 5.755,00	7890611
7094	R\$ 5.755,00	7890611
7107	R\$ 5.755,00	7940060
	R\$ 23.020,00	

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 18 de março de 2022.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610295.000060/2021-28
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 3.012,84 (Três mil, doze reais e oitenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa C4 CIENTÍFICA BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 13.261.123/0001-28, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
10255	R\$ 3.012,84	13258594

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 10 de março de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
Termo de Dispensa nº 06/2022 - Processo: 00610141.000036/2022-23

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Objeto: Serviço de limpeza de terreno executado por trator e remoção de entulhos. No valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)
Interessado: Virgínio representações e serviços-ME
CNPJ: 16.622.008/0001-20
Av. Mor Gouveia, sn ceasa lagoa nova - Natal/RN.
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo : 00610141.000036/2022-23, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa No valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação. Natal, 21 de Março de 2022.
José Carlos Leão da Silva
Diretor Geral/HJPB

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hospital Geral Dr. João Machado
Convocação - Processo nº 00610587.000012/2022-35
O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de manutenção corretiva em equipamentos de cozinha industrial para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para deflagração de Pregão Eletrônico. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528. Leidiane Fernandes de Queiroz Diretora Geral Natal, 21 de março de 2022

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/22 - PROCESSO: 00611056.000045/2021-65
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 05/21 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 27/22
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar o cronograma de execução descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, atendendo a solicitação de providências ID nº 13482791, passando a referida cláusula à seguinte redação: (...)
Primeiro quadrimestre: Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade (HRCCA); Segundo quadrimestre: Hospital Regional Tarcísio Maia (HRTM) + Hospital Regional Inácio dos Santos (HRNIS); Terceiro quadrimestre: Hospital Regional Maria Alice Fernandes (HRMAF) + Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG). (...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 15 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Jean Carlos Milet Aragão pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.2021
AVISO AOS LICITANTES -REPUBLIÇÃO - NOVA DATA, APÓS RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva em 31 monitores multiparamétricos, da marca OMNIMED pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde Pública - Hospital Maria Alice Fernandes, após resultado de impugnação favorável a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA. O recebimento das propostas será até às 09:00 horas do dia 31/03/2022 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 835309 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br. Natal, 21 de março de 2022.
Katiúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

***TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Pagamento das tarifas relacionadas a registro de Atas do Conselho da EMPROTUR, perante a Junta Comercial do Estado.
JUSTIFICATIVA: As atas das assembleias de acionistas - lavradas em livro próprio (art. 100, IV, da Lei 6.404/1976), deverão conter a assinatura, de próprio punho, dos acionistas que subscreveram o original lavrado no livro próprio e as da mesa, presidente ou secretário, salvo disposição diversa do Estatuto (art. 128 da Lei 6.404/1976), obedecendo-se ao quórum mínimo necessário para as deliberações tomadas.
Pode, contudo, também conter os nomes de todos os que a assinaram, com a certificação de que a mesma confere com o original, com a indicação do livro e folhas em que foi lavrada, devendo ser assinada pela mesa, presidente ou secretário, salvo

disposição diversa do Estatuto (art. 128, da Lei 6.404/1976), devendo constar obrigatoriamente, para fim de arquivamento na Junta Comercial, a relação/indicação de todos os acionistas presentes ou no mínimo daqueles que compõem a maioria necessária para as deliberações tomadas nas Assembleias.

Nesse mesmo sentido o Estatuto Social da EMPROTUR, reza em seu art. 16 a necessidade de registro das ata junto a JUNCERN. Vejamos:

Art. 16. Compete ao Conselho de Administração:

§ 2º As atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornais de grande circulação do Município de Natal - RN.

Esclarece-se que embora a lei determine a realização da assembleia geral ordinária (AGO) em até 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social da sociedade por ações, é admissível o registro na Junta Comercial da ata de AGO realizada após o decurso do prazo legal. A AGO realizada fora do prazo continuará sendo denominada AGO, sem necessidade de considerá-la assembleia geral extraordinária (AGE). Se, entretanto, for designada AGE, poderá igualmente ser registrada.

O caso em tela se enquadra perfeitamente na descrição no artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e Art. 144 do RIL, devido à inviabilidade de competição.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.91.47 - Obrigações tributárias e contributivas

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Priscilla Eduardo de Medeiros Gomes, Araújo, matrícula de nº 206.459-6 e-mail: fincont.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR;

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN)

Natal/RN, 21 de Março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.578,50 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) relativo à dívida de exercício anterior, que possui com a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 22.555.396/0001-76, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
0000010360	1.578,50	13528956

Natal/RN, 16 de março de 2022

(assinado eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Matrícula 219.196-2

Processo Número: 12610022.000489/2022-11

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 2/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: prestação de serviço durante o Encontro Nacional de Presidentes das ABAVS Estaduais e Diretoria da ABAV Nacional, no período de 31 de Março a 03 de Abril de 2022.

JUSTIFICATIVA: A Emprotur está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas e consolidar os viajantes que já conhecem o Rio Grande do Norte, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado. Tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o estado, a nova campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar.

O Rio Grande do Norte é formado por 167 municípios. Seu potencial turístico está mapeado de acordo com suas principais atrações, que totalizam 79 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trairi - formado pela região sudeste do Estado e que faz fronteira com a Paraíba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte até a fronteira com o Ceará e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da região oeste do Estado; e Seridó - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experiências únicas aos seus visitantes, e fomentam a economia local por meio da oferta de serviços disponibilizados nos destinos.

Sendo o turismo classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção turística é fundamental para que o destino torne-se conhecido e desejado, levando ao aumento da visitação, do tempo de permanência e do gasto médio do turista no Rio Grande do Norte, e neste contexto, a montagem de uma estrutura sólida de comercialização é vital para que seja possível, a todos os interessados, o acesso ao produto promovido. Quando a promoção e a comercialização são realizadas de forma integrada o resultado é um aumento do fluxo turístico, tendo como consequência imediata a geração e a ampliação de postos de trabalho e, como consequência de médio e longo prazo, com uma melhor distribuição de renda e a redução das desigualdades regionais e sociais.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.803,50 (trinta e nove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 302401 - Apoio e parcerias com entidades do trade turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.18 - Serviço de promoção, artística, cultural, turística

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 39.803,50 (trinta e nove mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Amanda Rocha Assessoria de Eventos Corporativos- CNPJ: 29.659.825/0001-02

Natal RN, 21 de Março de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa ADRIANNE AMORIM CIANTELLI para participação do estado do Rio Grande do Norte na 2ª Edição Festival Gastronômico Sabores da Pipa.

A 2ª Edição Festival Gastronômico Sabores da Pipa, que acontecerá 17 a 27 de março de 2022, dentro de Restaurantes, Padarias, Sorveterias, Bares nas ruas e Barracas de Praia da orla de Tibau do Sul e Pipa/RN.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afetou as pessoas, reduzindo o fluxo e a capacidade de evento. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar às origens que consolidaram como os eventos e negócios turísticos.

O Festival Gastronômico Sabores tem o intuito de promover o destino Pipa a Destino Turismo Gastronômico, apresentando a excelência da cozinha aqui praticada aos turistas, amantes da boa mesa e estudantes de gastronomia e assim, contribuir no desenvolvimento do Turismo.

O setor de eventos, bares, restaurantes e porque não dizer, todo o trade turístico, passou por um período desafiador durante estes tempos de pandemia, assim O SABORES DA PIPA 2022 tem como objetivo principal de contribuir de forma segura na retomada do turismo e da economia do município de Tibau do Sul e do estado RN.

A integração da cadeia de alimentos e de todo o trade, com os eventos gastronômicos pode ser considerada uma das principais formas de aproveitamento para o desenvolvimento dos negócios na região. Os empreendedores devem ter uma noção clara, que são eles que formam o trade e que juntos e com o apoio da iniciativa pública, poderão fazer a diferença na retomada e fortalecimento dos negócios, abrindo espaço de interação, troca de experiências e teste de novos produtos e parcerias fazendo a diferença nos resultados e consolidando o evento no calendário oficial municipal e estadual.

A cadeia deve ter o evento como um instrumento de geração de visibilidade, mas tendo ciência de que produzem expectativas que devem ser atendidas, especialmente na melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos em busca da excelência, sempre.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de otimizar o encontro com os atores do turismo nacional, com emissores de turistas para o Estado, será otimizado por meio da participação com estande, capacitação, agendamento de reuniões com entidades, órgãos governamentais e empresas.

Colocando a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda, além do desenvolvimento regional. Cabe a esta pasta, também, planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo, formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de canais que sejam relevantes ao público consumidor, com o objetivo de gerar fluxo turístico para municípios ou regiões turísticas do Estado.

O turismo é a atividade econômica que mais gera emprego e renda no Estado, os investimentos e aportes financeiros da pasta do turismo, legitimam o setor e valorizam as atividades que são propostas para melhoria do segmento.

O evento se torna uma ótima estratégia de marketing, onde promovem as belezas locais que são compartilhadas para o Brasil. Sem dúvida, o turismo é uma indústria dinâmica que movimenta uma cadeia de mais de cinquenta atividades; um grande gerador de empregos e multiplicador de renda. Por isso, ao longo de um ano de pandemia, o Governo do RN, unindo a Secretaria de Turismo a outras secretarias, que enviaram muitos esforços para captar esse importante evento para o Estado e minimizar os impactos negativos que a pandemia trouxe ao setor. A lista de medidas concretas é extensa e pode ser dividida entre ações sociais, de segurança sanitária, econômicas e de promoção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.55 - Patrocínio

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 216.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: ADRIANNE AMORIM CIANTELLI - CNPJ 32.135.369/0001-06.

Natal/RN, 21 de Março de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Quando você usa a sua voz, a violência contra a mulher diminui.

DENUNCIE LIGUE 180

Central de Atendimento à Mulher

#vctemvoz